



Secom/Divulgação



Os novos servidores vão fortalecer áreas prioritárias do Governo do Estado

Nos primeiros meses do novo governo, 362 aprovados em concursos públicos foram chamados

Convocados irão integrar o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, Afeam e Detran-AM

Os primeiros meses de 2023 foram marcados pela convocação de 362 aprovados em concursos públicos. Os novos servidores do estado vão reforçar áreas prioritárias como educação, setor primário e segurança pública.

Na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, foram convocados, ao todo, 299 servidores para os cargos de professor, fonoaudiólogo, engenheiro civil, psicólogo, nutricionista, assistente social e merendeiro. Desses, 132 para atender as demandas na capital e 167 para o interior do Amazonas.

Para compor o quadro de servidores, 21 aprovados no concurso da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) foram nomeados para as vagas nas áreas de Administração, Economia, Comunicação e Marketing,



Agronomia, Contadoria, Desenvolvimento de Sistemas, Jurídico e Infraestrutura de T.I.

A Laura Lis foi uma das aprovadas no concurso da Afeam. Ela comemorou esse importante passo na trajetória profissional. "Foi uma trajetória bastante difícil, de abdições. É uma satisfação imensa fazer parte dessa instituição e poder contribuir com as pessoas, com a so-

cidade amazonense", disse a aprovada.

Já para o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), foram convocados 15 servidores, que irão preencher as vagas de nível médio de técnico de administrativo (PCD), técnico de informática (PCD), técnico de administrativo e técnico de informática. Para as vagas de nível superior de analista de

sistema da informação, arquivista, médico e administrador, 5 servidores foram convocados e irão reforçar os trabalhos da instituição.

E a Empresa de Processamento de Dados Amazonas (Prodram) convocou 27 candidatos aprovados para as funções de analista de desenvolvimento de sistemas, negócios e suporte; todos com carga horária de 220 horas.

Total 9º Semestre Letivo	18	5	13	75	90	300	465
--------------------------	----	---	----	----	----	-----	-----

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 132335

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(*) RESOLUÇÃO Nº 021/2023 - CONSUNIV

APROVA a alteração da matriz curricular do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a alteração da matriz curricular do **Curso de Especialização em Formação em Educação Infantil**, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 014/2022 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 01.02.011304.007261/2022-64 (UEA).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da matriz curricular do **Curso de Especialização em Formação em Educação Infantil**, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, será necessário cumprir a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Educação Infantil, Políticas Públicas e Legislação	30h
Psicologia do desenvolvimento da Criança de 0 a 5 anos	30h
Tendências Teórico-Metodológicas em Educação Infantil	30h
Pesquisa social sobre a infância	30h
Leitura e escrita na Educação Infantil	30h
Ludicidade na Educação Infantil	30h
Arte e Movimento na Educação Infantil	30h
Currículo e Prática Pedagógica na Educação Infantil I	30h
Currículo e Prática Pedagógica na Educação Infantil II	30h
Gestão da Educação Infantil	30h
Metodologia do Ensino Superior	30h
Projetos de Pesquisa em Educação Infantil	30h
Diretrizes e Normatizações do TCC	30h
Valoração Econômica do Meio Ambiente e Impacto Ambiental	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL	420h

Art. 2º - ESTABELEECER que para a obtenção do título de **Especialista em Formação em Educação Infantil**, será necessário cumprir a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, obedecendo ao prazo previsto no Edital de seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2023.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DOE no dia 11/04/2023

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 132336

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

CONTRATADOS DA 3ª E 4ª CONVOCAÇÕES CP 2022

O Diretor-Presidente da PRODAM autoriza a contratação dos concursados oriundos da 3ª e da 4ª convocações para cumprir o prazo de até 90 (noventa) dias corridos de experiência, de **2 de maio a 30 de julho de 2023**, período em que se submeterão à avaliação de desempenho pelo gestor imediato ou superior, devendo obter no mínimo 85,5% (oitenta e cinco por cento) do valor total do cargo/função em que foram aprovados para que o Contrato de Trabalho se torne por prazo indeterminado. I- O formulário de avaliação dos concursados é o aplicado aos demais empregados, no mesmo cargo/função. II- Os desempenhos avaliados são conhecimento técnico (saber), habilidade (saber fazer) e atitude (querer fazer), comportamento, considerando o Código de Conduta e Integridade e normas administrativas, bem como o cumprimento de metas, havendo, e outras tarefas atribuídas oralmente ou por escrito. III- O formulário de avaliação respondido deve ser enviado à Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas - SPDES até 24 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 093-2023, DE 2 DE MAIO, com lotação na sede da PRODAM: 200 - Assistente/ASSISTENTE 220h - B01 R\$ 2.781,76, função 41 pontos, devendo obter 35,05, no mínimo, com lotação na SPPAG

-1531-8 - MATHEUS BRUCE BANDEIRA.

403 - Analista de TI/ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 220H - D05 R\$ 7.806,43, função 46 pontos, devendo obter 39,33, no mínimo, com lotação no DCORP

- 1530-0 - FILIPE REIS FIGUEIRA.

Manaus, 2 de maio de 2023.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 132347

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 013/2023- GAB/ADS

A Presidente em Exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1.Hugo Martins Fernandes Lima - Assessor Administrativo. **Período:** 19/04/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica à Agroindústria da Comunidade Jose Lindoso, Ramais ZF7 e ZF9 e Fazenda Alfa Centauro de Rio Preto da Eva-AM. 1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor IV. **Período:** 19/04/2023. **Destino:** Manaus/Iranduba/Manaus. **Objetivo:** Visita técnica à Agroindústria da Comunidade Jose Lindoso, Ramais ZF7 e ZF9 e Fazenda Alfa Centauro de Rio Preto da Eva-AM. 1.Raimundo Nonato Mesquita de Melo - Assessor IV. **Período:** 13/04/2023 a 17/04/2023. **Destino:** Lábrea/Canutama/Lábrea. **Objetivo:** Realizar o acompanhamento do fechamento da produção da borracha da safra 2022/2023; Elaborar o Plano de Trabalho e apoiar na organização da documentação necessária para a solicitação de firmar convênio referente a subvenção da borracha; e apoiar em outras atividades dos extrativistas da borracha da Associação dos Produtores Agroextrativistas de Canutama, no município de Canutama. 1.Aureo Lúcio Machado Costa - Motorista. **Período:** 21/04/2023 a 22/04/2023. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Apoio Logístico no transporte de produtores de Manacapuru para participar das feiras da ADS na capital e retorno. 1.Aureo Lúcio Machado Costa - Motorista. **Período:** 28/04/2023 a 29/04/2023. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Objetivo:** Apoio Logístico no transporte de produtores de Manacapuru para participar das feiras da ADS na capital e retorno. Manaus, 28 de abril de 2023

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 132244

PORTARIA Nº. 096/2023-GP-ADS

A Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, neste ato representada por seu Presidente, designado através da PORTARIA N.º 092/2023-GP-ADS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº. 37.769/2017, que faculta a Administração Pública a adoção do instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

CONSIDERANDO que referido credenciamento formalizar-se-á, segundo disposição do §2º do art. 2º do Decreto Estadual supra, através da contratação direta dos interessados, ou seja, da Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei n.º. 13.303/2016;

CONSIDERANDO que os Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações e Cooperativas) e Agroindústrias habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 1º, 3º e 5º, caput e Parágrafo único da Lei n.º. 3.454/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no **art. 37 da Carta Magna de 88.**

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo n.º 01.04.018502.004557/2022-07.**

RESOLVE:

I-Tornar pública a Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME", referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo I deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do **caput do art.30 da Lei n.º 13.303/2016**, para contratação dos integrantes do Anexo I deste instrumento;

III-ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade em favor dos integrantes da **Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS**, referente ao período de **23 de novembro a 23 de dezembro de 2022**, constantes no **Anexo I** deste instrumento.

Manaus, 02 de maio de 2023.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

IV-HOMOLOGO, a **Relação Nominal Complementar de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS**, que tem por objeto a **"Contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME"**, referente ao período de **23 de novembro a 23 de dezembro de 2022**, nos termos do **Anexo I** deste documento.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 006/2022 - CIL - ADS - PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PREME 2023 - PERÍODO: 23 DE NOVEMBRO À 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRODUTOR RURAL

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO/AM
1	CAROLINA DE AZEVEDO SODRE DANTAS CAVALCANTE	902.758.102-91	MANAUS
2	GABRIEL VITORINO FORTUNATO MENDES DE SOUZA	002.938.292-09	PRESIDENTE FIGUEIREDO

Protocolo 132317

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AADC Nº 136/2021
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato AADC Nº 136/2021; Processo n.º 1682/2020; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Jaguar Soluções Integradas Ltda (CNPJ: 08.086.641/0001-12); Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, sem aporte, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de toner, tambor e cartucho, sob demanda, para atender às necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei 8.666/1993; Valor: Sem Aporte; Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 25/04/2023.
 AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 132315

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 159/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 159/2022; Processo n.º 595/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65 e Bergamasco Locação de Estruturas Tendões e Eventos - Ltda (CNPJ: 02.655.275/0001-99); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC n.º 159/2022; Fundamento: Art. 57, I c/c art. 65, I, 'b)', § 1.º, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 204.400,00 (Duzentos e quatro mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 26/04/2023.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 132319

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2022 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD. CONTRATANTE: Município, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD. CONTRATADA: D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA - CNPJ: 07.908.761/0001-95 detentora do item 02, no valor de R\$ 519.435,00 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). **ORGÃO ADESO:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **PROCESSO Nº 289/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, sob demanda, para atender as necessidades dos eventos culturais, na capital e interior do estado do amazonas, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG Nº 06/2023 - Eventos artísticos e culturais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019 e Decreto Municipal 5.111/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 519.435,00 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 132242

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0094/2022 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD. CONTRATANTE: Município, por intermédio Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD. CONTRATADA: D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA - CNPJ: 07.908.761/0001-95 detentora do item 02, no valor de R\$ 1.378.850,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). **ORGÃO ADESO:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. **PROCESSO Nº 291/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - SOB DEMANDA, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, na capital e interior do Estado do Amazonas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CG Nº 06/2023 - Eventos artísticos e culturais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 8º,